



Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Nome da Obra	Dbra Rede de Abastecimento de Água - Sepé Tiaraju III	
Município da Obra	icípio da Obra Santana do Livramento / RS	
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correl	
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼	

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	
(AC) - Administração Central	5,00	
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,70	
(R) - Risco	1,00	
(DF) - Despesas Financeiras	1,00	
(L) - Lucro	7,50	
(I ₁) - PIS	0,65	
(I ₂) - COFINS	3,00	
(I ₃) - ISS	3,00	
BDI Adotado	24,10	

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013					
Mín	Med.	Máx.			
3,43	4,93	6,71			
0,28	0,49	0,75			
1,00	1,39	1,74			
0,94	0,99	1,17			
6,74	8,04	9,40			
0,65	0,65	0,65			
3,00	3,00	3,00			
2,00	2,00	5,00			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
Limites do valor do BDI para obras					

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013			
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	24,10		

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013				
20,76	24,18	26,44		

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Santana do Livramento / RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a aliquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

Observações:









Nome do documento: BDI.pdf

Documento assinado por

Fernando Alves Cantini Cardozo

Órgão/Grupo/Matrícula SDR / DFC / 459195001 Data

22/11/2023 10:15:05

